

**1. SECRETARIA SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Saúde

2. OBJETO:

Aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de João Dourado- BA.

3. JUSTIFICATIVA

A abertura do processo faz-se necessária: A aquisição de medicamentos é necessária para a manutenção das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde desde município. Tal aquisição constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO**4.1. São descrições e especificações do objeto:**

Lote 1: SOLUÇÕES PARENTAIS DE GRANDE VOLUME

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	AMP	2.500	ÁGUA para injeção apirogênica em embalagem plástica com 500 ml
2	AMP	300	GLICERINA, clister solução 120mg/ml frasco 500mL
3	AMP	16.000	SOLUÇÃO de cloreto de sódio à 0,9% 100 ml em sistema fechado
4	AMP	10.000	SOLUÇÃO de cloreto de sódio à 0,9% 250mL sistema fechado
5	AMP	14.000	SOLUÇÃO de cloreto de sódio à 0,9% 500 ml em sistema fechado
6	AMP	7.000	SOLUCAO de cloreto de sódio, potássio e cálcio +lactato de sódio (ringer com lactato), solução injetável 500mL sistema fechado frasco/bolsa.
7	AMP	5.000	SOLUÇÃO de glicose 5% 100 ml sistema fechado
8	AMP	3.000	SOLUÇÃO de glicose 5% 250mL sistema fechado
9	AMP	6.000	SOLUÇÃO de glicose à 5% 500 ml sistema fechado
10	AMP	6.500	SOLUÇÃO glico-fisiológica 1:1 (glicose 5g + cloreto sódio) sistema fechado

Lote 2: COMPRIMIDOS E SACHES



ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	COM	1.000	Aciclovir comprimido 200mg
2	COM	80.000	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 MG COMP
3	COM	75.000	Ácido Fólico, 5mg – comprimido
4	COM	7.400	Albendazol comp mastigável 400 mg
5	COM	1.000	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO
6	COM	5.000	Amiodarona, cloridrato de, comprimido 200mg
7	COM	5.000	Amoxicilina + Clavulanato de potássio comprimido 500 mg 125 mg
8	COM	20.000	AMOXICILINA, capsula 500 mg.
9	COM	63.000	Anlodipino, besilato de, comp 5 mg
10	COM	43.000	Anlodipino, besilato de, comprimido 10 mg
11	COM	53.000	Atenolol 25 mg
12	COM	53.000	Atenolol 50 mg
13	COM	33.000	Atenolol 100 mg
14	COM	36.000	AZITROMICINA, comprimido revestido ou capsula 500 mg.
15	COM	4.000	BACLOFENO, comprimido 10mg.
16	COM	5.000	Butilbrometo de Escopolamina 10mg, drágea
17	COM	5.000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 mg + DIPIRONA 250 mg, comprimido revestido
18	COM	15.000	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg.
19	COM	2.000	Carbonato de cálcio 500mg + colecalciferol 400UI, comprimido
20	COM	20.000	CARBONATO de cálcio, 1250 mg (Equivalente a 500mg Ca ²⁺) comprimido
21	COM	5.000	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO
22	COM	5.000	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO
23	COM	5.000	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO
24	COM	5.000	Carvedilol comp 3,125mg



25	CAP	20.000	Cefalexina sódica, cloridrato de, cápsula 500 mg
26	COM	1.500	CETOCONAZOL, comprimido 200 mg,
27	COM	4.000	Cinarizina, 25mg
28	COM	4.000	Cinarizina, 75mg
29	COM	10.000	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO
30	COM	3.000	CETOPROFENO 100MG
31	COM	2.000	Claritromicina cápsula ou comp 500mg
32	COM	500	CLARITROMICINA, COMPRIMIDO OU CAPSULA, 250 MG
33	COM	1.000	CLINDAMICINA , cloridrato de, 300mg capsula.
34	COM	2.000	CLONIDINA 0,100mg, COMPRIMIDO
35	COM	2.000	CLONIDINA 0,150mg, COMPRIMIDO
36	COM	2.000	CLONIDINA 0,200mg, COMPRIMIDO
37	COM	3.000	CLOPIDOGREL, bissulfato de 75 mg de clopidogrel base comprimido revestido.
38	COM	600	COLECALCIFERIL D3 2000UI
39	COM	5.000	DEXAMETASONA, comprimido 4mg,
40	COM	5.000	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMP.
41	COM	10.000	DICLOFENACO POTÁSSICO COMPRIMIDO 50 MG
42	COM	7.400	DICLOFENACO SÓDICO COMPRIMIDO 50 MG
43	COM	20.000	Digoxina comprimido 0,25 mg
44	COM	1.600	Dimenidrato comp 100mg
45	COM	50.000	DIPIRONA 500MG,COMP,NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE,DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
46	COM	20.000	ENALAPRIL maleato de, 10 mg, comprimidos.
47	COM	50.000	Enalapril, maleato de, comprimido 20 mg
48	COM	40.000	Enalapril, maleato de, comprimido 5 mg
49	COM	4.000	ERITROMICINA, estolato de, comprimido ou capsula 500mg,
50	COM	4.000	Espironolactona comprimido 100 mg
51	COM	10.000	Espironolactona comprimido 25 mg
52	COM	4.000	Espironolactona comprimido 50 mg
53	COM	900	Fenoximetilpenicilina potássica 500.000UI
54	COM	10.000	FLUCONAZOL capsula de 150 mg.

55	CPS	1.200	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200 MCG 60 CAPS
56	CPS	1.200	FORMOTEROL , fumarato de (12mcg/dose), + budesonida (400mcg/dose) - ambos em po seco para inalacao envasos em capsulas destintas, caixa contendo 60 capsulas de cada + inalador aerolizer. Deve conter na embalagem a descricao "proibida a venda pelo comercio".
57	COM	20.000	Furosemida comp 40 mg
58	COM	30.000	Glibenclamida comprimido 5mg
59	COM	30.000	Gliclazida comprimido de liberaçao prolongada 30mg
60	COM	3.400	Hidralazina, cloridrato de, 50mg, comprimido
61	COM	300	Hemifumarato de bisoprolol 1,25mg comp
62	COM	50.000	Hidroclorotiazida comprimido 25 mg
63	COM	300	Hidroxicloroquina 400mg
64	COM	20.000	Ibuprofeno comprimido 600 mg
65	COM	4.600	ISOSSORBIDA, dinitrato, comprimido sublingual 5mg
66	COM	2.400	Isossorbida, dinitrato de, comprimido oral 10 mg
67	COM	1.000	IVERMECTINA 6mg comprimido
68	COM	1.600	LEVODOPA 100 mg + cloridrato de benserazida 25 mg, em capsula .
69	COM	1.000	Levodopa+benserazida 200/50mg comprimido
70	COM	1.000	LEVODOPA+carbidopa, comprimido (250mg+25mg)
71	COM	50.000	Levonorgestrel+Etinilestradiol comprimido 0,15mg + 0, 03mg
72	COM	3.000	LEVOTIROXINA, comprimido 25mcg,
73	COM	4.500	LEVOTIROXINA sodica 50mcg comprimido.
74	COM	1.000	LEVOTIROXINA sodica 75 mcg comprimido.
75	COM	3.000	LEVOTIROXINA, comprimido 100mcg,
76	COM	6.400	Loratadina comprimido 10 mg
77	COM	200.000	Losartana Potássica 50mg, comprimido
78	COM	4.000	Mebendazol comprimido 100 mg
79	COM	150.000	Metformina, cloridrato de, comprimido 850 mg
80	COM	10.000	Metildopa comprimido 250 mg
81	COM	5.000	Metildopa comprimido 500 mg
82	COM	6.000	METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg,
83	COM	5.000	Metoprolol, succinato 25mg de liberaçao prolongada, comprimido
84	COM	3.000	Metoprolol, succinato de, 50mg comprimido de liberaçao prolongada
85	COM	3.000	Metoprolol, succinato, 100mg, comprimido de liberaçao prolongada
86	COM	5.000	METRONIDAZOL, comprimido 250mg
87	COM	4.800	METRONIDAZOL, comprimido 400mg
88	CAP	20.000	NIFEDIPINA, comprimido 10 mg embalagem blister.
89	CAP	10.000	NIFEDIPINA, comprimido 20 mg embalagem blister.
90	COM	10.000	NIMESULIDA 100MG
91	CP	3.000	NORETISTERONA 0,35MG
92	COM	5.000	ONDANSETRONA comprimido 4 mg

93	COM	5.000	ONDANSETRONA comprimido 8 mg
94	CAP	50.000	Omeprazol 20mg cápsula
95	COM	2.000	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO, TIPO RETEMIC
96	COM	4.000	Pantoprazol 20mg
97	COM	6.000	Pantoprazol 40mg
98	COM	20.000	Paracetamol comprimido 500 mg
99	COM	500	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG
100	COM	20.000	Prednisona comp 20mg
101	COM	10.000	Prednisona, comp 5 mg
102	COM	10.000	Prometazina comp 25mg
103	COM	1.000	Propatilnitrate 10mg
104	COM	30.000	Propranolol, cloridrato de, comprimido 40 mg
105	COM	300	Silimarina 70mg + metionina 100mg
106	COM	10.000	SIMETICONA 40MG comprimido
107	COM	50.000	SINVASTATINA 20 mg, comprimido.
108	COM	30.000	SINVASTATINA 40 mg, comprimido.
109	COM	10.000	Sulfametoxazol + Trimetoprima comprimido 400 mg + 80 mg
110	COM	50.000	Sulfato Ferroso 40mg/ Fe++ comprimido
111	COM	600	Rivaroxabana 10mg
112	COM	600	Rivaroxabana 15mg
113	COM	600	Rivaroxabana 20mg
114	COM	500	Diosmina 450mg Hesperidina 50mg comprimido
115	COM	300	Melilotus officinalis 26,7mg comprimido
116	COM	900	Varfarina comprimido 5mg
117	SCH	300	Acetilcisteina 100mg
118	SCH	600	Acetilcisteina 200mg
119	SCH	1.000	Acetilcisteina 600mg
120	SCH	3.000	SAIS para reidratação oral, para solução oral, envelope com 27,9g

Lote 3: SOLUÇÕES SUSPENSÕES, CREMES E POMADAS

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	BIS	200	ACICLOVIR 50MG CREME 10G , em creme uso tópico
2	BIS	400	Cetoconazol 20mg/g 30g, em creme uso tópico
3	BIS	1.000	COLAGENASE + cloranfenicol, pomada topica (0,6UI + 0,01g)g tubo com 30g
4	BIS	3.000	DEXAMETASONA acetato de, creme 0,1% bisnaga c/ 10g.
5	Bisn	100	Hidrocortisona, acetato 1% creme
6	BIS	700	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr
7	BIS	1.500	METRONIDAZOL 100 MG/ CREME VAGINAL/+APLICADOR, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
8	BIS	1.500	Miconazol, nitrato, 2%, creme vaginal, tubo com 80g
9	BIS	1.800	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 5MG +250 UI/G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO

MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
10	BIS	1.000	NISTATINA, CREME VAGINAL 25000 UI/G, TUBO COM 60 G + APLICADOR, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
11	BISN	200	Oxido de zinco 150mg+ vitamina A 5.000UI + Vitamina D 900 UI total de 45 gramas
12	BIS	500	SULFADIAZINA, de prata 1% 50GR
13	FR	600	Acebrofilina 25mg/5ml 120ml
14	FR	600	Acebrofilina 50mg/5ml 120ml
15	FR	300	ÁCIDO fólico, 0,2 mg/ml - solução oral
16	FR	96	Acidos graxos essências (AGE), vitaminas AeE e Lectina de soja 200 ml
17	FR	500	Albendazol 40mg/mL suspensão, frasco com 10mL
18	FR	30	AMBROXOL, cloridrato 7,5mg/ml gotas 50mL
19	FR	600	AMBROXOL, cloridrato 15mg/5ml 100ml
20	FR	600	AMBROXOL, cloridrato 30mg/5ml 100ml
21	FR	500	Amoxicilina + Clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg 12,5 mg/mL, frasco com 75mL
22	FR	2.000	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSP. ORAL 60 ML
23	FR	200	AMPICILINA suspensao oral, 250 mg frasco 60 mL.
24	FR	500	AZITROMICINA, desidratada 600mg/5ml susp. 15ml após reconstituído.
25	FR	80	BECLOMETASONA , dipropionato de, 250mcg/inalacao-dose "aerossol" dosimetrado com bocal para 200 erogacoes (inalacao-dose) + espacador JET.
26	FR	100	BECLOMETASONA , dipropionato de, 50mcg/dose, spray nasal, com recipiente dosador + erogador nasal, embalagem contendo 200 doses.
27	FR	20	Benzoato de benzila loção 25grs/60ml
28	FR	100	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA Sódica 6,7mg +333,4mg/ml. Gotas.
29	FR	2.000	CEFALEXINA, suspensao oral 250 mg/5 mL fr.com 60mL.
30	FR	50	CLARITROMICINA granulos para suspensao, 250 mg/mL, frasco 60 mL.
31	FR	20	Cloreto de Potássio 60mg/mL 100mL
32	FR	1.000	Dexametasona elixir 0,1mg/mL
33	FR	3.000	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE DE 0,4 MG/ML,FRASCO COM 120ML
34	FR	300	DICLOFENACO POTASSICO RESINATO GOTAS,NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE,DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
35	FR	24	DIGOXINA, solucao oral 0,05 mg/mL,
36	FR	50	Dimenidrato solução oral 2,5mg/mL, 20 ml
37	FR	2.000	Dipirona sódica solução oral 500mg/mL, frasco com 10mL
38	FR	3.000	Dipirona sódica solução oral 500mg/mL, frasco com 20mL



39	FR	3.000	Dipirona sódica solução oral 50mg/mL, frasco com 100mL
40	FR	30	DOMPERIDONA, solução oral 1 mg/mL frasco com 100ml com dosador
41	FR	400	FENOTEROL, brometo 5mg/ml gotas 20 ml
42	FR	150	Fenoximetilpenicilina potássica 80.000UI/ML 60ML
43	FR	300	Fosfato de sodio monobásico 16g+Fosfato de sodio dibásico 6g 100mL (Enema)
44	FR	20	Gentamicina, sulfato colírio 5mg/ml
45	FR	500	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + Hidróxido de magnésio 40 mg/ml, suspensão oral.
46	FR	2.000	Ibuprofeno susp oral 50mg/mL
47	FR	200	IPRATROPIO, brometo 0,025%, solução oral 0,25mg/mL fr. com 20mL
48	FR	400	Lactulona xarope 667 mg/ml - 120ml
49	FR	1.000	LORATADINA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML, FRASCO COM 100ML
50	FR	300	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML,FRASCO COM 30ML
51	FR	300	Metoclopramida, cloridrato, 4mg/ml, solução oral
52	FR	1.200	METRONIDAZOL benzoil, suspensão oral 40 mg/ml
53	FR	450	NISTATINA, suspensão oral 100.000 UI/m, frasco com 50ml
54	FR	120	OLEO, mineral, puro, líquido oral, frasco com 100 ml
55	FR	1.500	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML,FRASCO COM 15ML
56	FR	50	Permetrina loção 1%
57	FR	50	Polivitaminico, com vitaminas A+ B1 + B2 + B5 + B6 +B8 +C+D+E. Embalagem frasco com 20 ml
58	FR	300	Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 1 mg/mL
59	FR	600	Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 3 mg/mL
60	FR	320	SALBUTAMOL 2MG/5ML, XAROPE
61	FR	1.000	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSSOL 100MCG/DOSE, 19,8G C/ 200DOSE
62	FR	3.000	SIMETICONA 75mg/mL emulsão oral, frasco 10mL.
63	FR	500	Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral 40 mg + 8 mg/mL, frasco com 50 ml
64	FR	500	SULFATO ferroso, solução oral 25mg/mL Fe(II) fr.30mL
65	FR	100	TIMOLOL 0,5% SOL. OFTÁLMICA C/5ML, TIPO TIMOPTOL COLÍRIO
66	FR	30	Travoprostá 0,04mg + maleato de Timolol 6,8mg/ml 5ml
67	FR	20	Vitelinato de prata 10% solução oftálmica frasco de 5ml
68	BIS	300	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 60G POMADA
69	POT	12	CARVAO ativado, po (R) embalagem com 250g

LOTE 3. INJETÁVEIS 1

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	AMP	2.000	ÁCIDO tranexâmico 250mg/5ml injetável
2	AMP	2.400	ACICLOVIR 250MG, ampola /5ml
3	AMP	40.000	ÁGUA para injeção apirogênica em embalagem plástica com 10 ml
4	AMP	800	AMINOFILINA 24ng/mL 10mL
5	AMP	1.000	AMIODARONA 150mg/3ml solução injetável
6	AMP	3.000	AMPICILINA sócica 500mg im/iv pó liofilizado sem diluente
7	AMP	4.000	AMPICILINA sócica 1000mg im/iv pó liofilizado sem diluente
8	AMP	500	ATROPINA, Sulfato de, solução injetável 0,25mg/ml
9	FR	5.000	BENZILPENICILINA benzatina pó para suspensão injeção 600.000 UI
10	FR	2.000	BENZILPENICILINA benzatina, po para suspensão injeção 1.200.000UI
11	AMP	1.000	Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina potássica suspensão injetável 300.000 UI + 100.000 UI + diluente, frasco - ampola com 300.000 UI + 100.000 UI
12	AMP	300	Benzilpenicilina cristalina 1.000.000 UI pó p/ suspensão injetável, FA + diluente,
13	AMP	300	Benzilpenicilina cristalina 5.000.000 UI (pó líofilo) FA sem diluente,
14	AMP	80	BETAMETASONA acetato 3mg/ml +betametasona fosfato dissodico 3,945mg/ml , 1mL
15	AMP	240	Bicarbonato de sódio 8,4 % 10 ml
16	AMP	120	BUPIVACAÍNA, Cloridrato 0,5% + glicose 8% pesada, sem conservantes, 4ml ,em ESTOJO ESTÉRIL desenvolvido para centro cirúrgico
17	AMP	15.000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA Sódica 4mg + 500mg/ml. Solução



			injetavel ampola 5ml
18	AMP	3.000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA , sol injetavel 20mg/mL ampola 1mL
19	AMP	4.000	CEFALOTINA sodica tamponada, po para solucao injetavel 1 g.
20	AMP	380	Cefepime (Cloridrato) 1000mg IM/IV pó liofilizado para solução intravenosa e intramuscular Sem diluyente
21	FR	10.000	CEFTRIAXONA sodica, po para solucao injetavel 1g IV
22	FR	5.000	CEFTRIAXONA sodica, po para solucao injetavel 500mg IV
23	FR	8.000	CETOPROFENO sol. injetavel IV 100mg
24	AMP	4.000	CETOPROFENO, solucao injetavel 100 mg I.M. ampola 2 mL.
25	AMP	2.000	CIPROFLOXACINO 200MG/100mL
26	FR	2.000	CLINDAMICINA 600mg sol. injetavel 150mg/mL ampola ou F.A. 2mL.
27	AMP	200	Clonidina 150mg/1ml em estojo estéril
28	AMP	1.000	Clorafenicol 1000 mg IV pó líofilo sem diluyente
29	AMP	200	CLORETO de potassio, solucao injetavel a 10% ampola 10mL.
30	AMP	200	CLORETO de potassio, solucao injetavel a 19,1% ampola 10mL.
31	AMP	100	CLORETO de sodio, solucao injetavel 10% Na ampola 10 ml.
32	AMP	10.000	CIMETIDINA IV 2ML
33	AMP	100	CLORETO de sodio, solucao injetavel 20% ou 3,4 mEq/mL Na ampola 10 ml.
34	AMP	10.000	Complexo B solução injetavel 2ml IV

Lote 6: INJETÁVEIS 2

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	AMP	300	Deslanosideo 0,2mg/1ml 2ml
2	AMP	20.000	DEXAMETASONA fosfato di-sodico, solucao injetavel 4mg/mL F.A 2,5mL,
3	AMP	10.000	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/1ML, AMPOLA 1ML
4	AMP	20.000	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML, INJETÁVEL
5	AMP	10.000	DIMENIDRATO, + cloridrato de piridoxina, 50+50mg/mL, injetavel ampola 1mL.
6	AMP	50.000	DIPIRONA sodica, solucao injetavel 500 mg/ml ampola 2mL
7	AMP	120	DOBUTAMINA cloridrato de, solucao injetavel 12,5 mg/mL ampola 20 mL
8	AMP	120	DOPAMINA cloridrato, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 10mL
9	AMP	200	EFEDRINA sulfato, solucao injetavel 50mg, ampola 1mL



10	AMP	1.000	Enoxaparina sódica 20mg
11	AMP	1.000	Enoxaparina sódica 40mg
12	AMP	800	Enoxaparina sódica 60mg
13	AMP	900	EPINEFRINA 1mg/ml solução injetável
14	AMP	400	Etilefrina , cloridrato 10 mg/mL
15	AMP	5.000	Ferro III (Sacarato de Hidroxido Férico) 5mL
16	AMP	400	FITOMENADIONA (vitamina K1), solucao injetavel, INTRAMUSCULAR, 10mg/mL ampola 1mL.
17	AMP	200	Fluconazol 200mg/100mL
18	AMP	12.000	FUROSEMIDA, solucao injetavel 10mg/ml ampola 2mL
19	AMP	900	GENTAMICINA sulfato, solucao injetavel 10mg ampola 1mL
20	AMP	1.500	GENTAMICINA, sulfato, solucao injetavel 80mg ampola 2mL
21	AMP	2.500	GLICOSE, solucao injetavel 25%, 10mL
22	AMP	3.000	GLICOSE, solucao injetavel 50% 10mL
23	AMP	100	GLUCONATO de calcio 10%, solucao injetavel 100mg/mL ampola 10mL
24	AMP	1.500	Heparina sódica 5.000.ui/ 0,25ml subcutânea
25	AMP	2.500	Heparina sódica 5.000.ui/ml 5ml
26	AMP	500	HIDRALAZINA, cloridrato, solucao injetavel 20mg/mL ampola 1mL
27	FR	6.000	HIDROCORTISONA, hemissuccinato de, po para solucao injetavel 100mg FA
28	FR	5.000	HIDROCORTISONA, hemissuccinato de, po para solucao injetavel 500mg FA+diluyente
29	FR	200	IMUNOGLOBULINA, anti-Rho (D), 150mcg/mL, solucao injetavel, 2 mL (300mcg ou 1.500UI)
30	FR	200	INSULINA humana NPH, solucao injetavel 100 UI/mL (R).
31	FR	200	INSULINA humana regular, solucao injetavel 100 UI/mL (R) fr. com 10mL
32	FR	30	LEVOBUPIVACAINA 0,5% COM VASO 20ML
33	FR	50	LEVOBUPIVACAINA 0,5% SEM VASO 20ML
34	FR	1.000	LIDOCAINA, cloridrato 2%, solucao injetavel SEM VASO 20mg/mL ampola 20mL
35	AMP	2.500	LIDOCAINA, cloridrato 2%, solucao injetavel SEM VASO 20mg/mL ampola 5mL
36	AMP	50	LIDOCAINA, cloridrato 2%+epinefrina, solucao injetavel 20mg/mL+1:200.000 20mL
37	AMP	100	MANITOL 20% 250mL Sistema Fechado
38	AMP	500	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
39	AMP	700	METILERGOMETRINA, solucao injetavel 0,2 mg/mL ampola 1mL
40	AMP	10.000	METOCLOPRAMIDA, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 2 mL
41	AMP	100	METOPROLOL 5MG , Solução injetavel 1mg/ml 5mL
42	AMP	1.500	Metronidazol solução 0,5% 100 ml Sistema fechado
43	AMP	100	NEOSTIGMINA, metilsulfato, solucao injetavel

			0,5mg ampola 1ml.
44	AMP	100	NOREPINEFRINA, hemitartrato 2mg/mL ampola de 4ml
45	AMP	300	NORETISTERONA 50MG + ESTRADIOL 5MG - AMPOLA
46	AMP	1.500	OCITOCINA, solução injetável 5UI/1ml
47	AMP	3.000	ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL(4mg)
48	AMP	3.000	ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/mL, solução injetável, ampola com 4ml(8mg)
49	FR	2.000	OMEPRAZOL, solução injetável 40mg F.A. (R) + diluente.
50	FR	7.000	OXACILINA sodica, po para solução injetável 500mg + diluente
51	AMP	200	Piracetan 200 mg/ml 5mL
52	AMP	5.000	PROMETAZINA, solução injetável 25mg/ml ampola 2mL
53	AMP	25	Protamina, Cloridrato 1000UI/mL 5mL
54	AMP	100	SULFATO de magnésio 10% solução injetável ampola 10mL
55	AMP	100	SULFATO de magnésio 50% solução injetável ampola 10mL
56	AMP	50	SUXAMETONIO injetável 10mg/mL, frasco ampola 10mL (succinilcolina, cloreto)
57	AMP	50	SUXAMETONIO injetável 50mg/mL, frasco ampola 10mL (succinilcolina, cloreto)
58	AMP	6.000	VITAMINA C , solução injetável , 500mg , ampola 5 ml.
59	AMP	2.000	VITAMINA K (fitometadiona), solução injetável na forma de micelas mistas 10 mg/mL IM/IV, uso pediátrico e adulto, ampola 1 mL.

Lote 7: CONTROLADOS

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	AMP	200	Citrato de fentanila 0,05mg/ml 2ml (cx/50amp) em embalagem esteril para uso em centro cirurgico
2	AMP	240	Citrato de fentanila 0,05mg/ml 5ml
3	AMP	100	Citrato de fentanila 0,05mg/ml 10ml
4	AMP	300	CLORPROMAZINA, solução injetável 5 mg/ml, em ampola c/ 5ml.
5	AMP	25	DEXTROCETAMINA S(+) cloridrato de, solução injetável 50 mg/ml - ampola 2 ml
6	AMP	25	DEXTROCETAMINA S(+) cloridrato, solução injetável 50 mg/ml - ampola 10 mL (R)
7	AMP	5.000	Diazepam solução injetável 5 mg/2mL, ampola de 2mL
8	AMP	1.000	FENITOINA, solução injetável 50mg/mL. ampola com 5mL
9	AMP	400	FENOBARBITAL sodico, solução injetável 200mg IV ampola 2mL
10	AMP	240	FLUMAZENIL, solução injetável 0,1mg/mL ampola 5mL



11	AMP	600	HALOPERIDOL, solucao injetavel 5mg/mL, ampola 1mL
12	AMP	600	HALOPERIDOL, decanoato solucao injetavel 50mg/ml ampola 1ml (R)
13	AMP	100	Midazolan 1mg/mL 5mL
14	AMP	300	Midazolan 15 mg/3mL
15	AMP	200	Midazolan 50 mg/10mL
16	AMP	200	Morfina 0,1 mg/ml em estojo esteril exclusivo para centro cirúrgicos
17	AMP	2.000	MORFINA, sulfato solucao injetavel 10mg/mL ampola de 1mL
18	AMP	100	NALOXONA, solucao injetavel 0,4mg/ml, ampola 1ml
19	AMP	300	Petidina 50 mg / 2 mL
20	AMP	100	PROPOFOL, emulsao injetavel 10mg/mL F.A. 20mL
21	AMP	3.500	TRAMADOL, solucao injetavel 100mg/ml ampola 1mL
22	AMP	4.000	TRAMADOL, solucao injetavel 50mg/ml ampola 2mL
23	COM	7.000	Alprazolam Comprimido 0,5MG
24	COM	10.000	Alprazolam Comprimido 1MG
25	COM	10.000	Alprazolam Comprimido 2MG
26	CAP	50.000	Amitriptilina, cloridrato de, comprimido 25 mg
27	CAP	2.000	Amitriptilina, cloridrato de, comprimido 75 mg
28	COM	5.000	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG
29	COM	40.000	CARBAMAZEPINA, comprimido 200 mg.
30	COM	3.000	CARBAMAZEPINA, comprimido 400 mg.
31	COM	10.000	Carbonato de Lítio comprimido 300mg
32	COM	4.000	Citalopram 20mg
33	COM	600	Clobazam 10mg
34	COM	6.000	Clomipramina, cloridrato de, comp 25 mg
35	COM	15.000	CLONAZEPAN 0,5 mg, comprimido
36	COM	30.000	CLONAZEPAM 2mg, comprimido
37	COM	5.000	Clorpromazina, cloridrato 100 mg, comprimido
38	COM	10.000	Clorpromazina, cloridrato 25 mg, comprimido
39	COM	6.000	CLOR. DE SERTRALINA 25MG COMPRIMIDO
40	COM	6.000	CLOR. DE SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO
41	COM	10.000	Diazepam comp 5 mg
42	COM	20.000	DIAZEPAM, comprimido 10 mg,
43	COM	3.000	Escitalopram 10mg comprimido
44	COM	1.000	Escitalopram 15mg comprimido
45	COM	6.000	FENITOINA, sódica, comprimido de 100mg.
46	COM	14.000	Fenobarbital comprimido 100 mg
47	COM	20.000	FLUOXETINA 20mg
48	COM	3.000	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO
49	COM	1.500	HALOPERIDOL, comprimido 1mg
50	COM	8.000	HALOPERIDOL, comprimido 5mg
51	COM	3.000	IMIPRAMINA de 25mg, comprimido
52	COM	10.000	LEVOMEPROMAZINA, comprimido 25mg,
53	COM	5.000	LEVOMEPROMAZINA, comprimido 100mg,
54	COM	1.200	Metilfenidato 10mg



55	COM	1.200	Metilfenidato 20mg
56	COM	600	Metilfenidato LA 10mg
57	COM	600	Metilfenidato LA 20mg
58	COM	600	Metilfenidato LA 40MG
59	COM	1.200	Metilfenidato LP 18mg
60	COM	100	Misoprostol 200mcg
61	COMP	600	Morfina 10 mg comprimido
62	COMP	600	Morfina 30 mg coprimido
63	COMP	600	Naltrexona 50mg comprimido
64	COMP	4.000	Nortriptilina 10mg
65	COMP	10.000	Nortriptilina 25mg
66	COMP	5.000	Nortriptilina 50mg
67	COMP	2.000	OXCARBAMAZEPINA de 300 mg, comprimido.
68	COMP	2.000	OXCARBAMAZEPINA de 600 mg, comprimido.
69	COMP	1.000	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg comp
70	FR	150	PERICIAZINA 4% GOTAS
71	COMP	1.000	PERICIAZINA 10MG
72	COMP	500	Paroxetina 30mg
73	COMP	5.000	Quetiapina XR 50mg
74	COMP	5.000	Quetiapina 25mg
75	COMP	2.000	Quetiapina 50mg
76	COMP	1.000	Quetiapina 200mg
77	COMP	20.000	RISPERIDONA 1mg comprimido
78	COMP	5.000	RISPERIDONA 2 mg comprimido
79	COMP	15.000	RISPERIDONA 3mg comprimidos,
80	COMP	1.000	Sulpirida 50mg comprimido
81	COMP	5.000	TIORIDAZINA cloridrato, dragea 50mg (R).
82	COMP	2.000	TOPIRAMATO 50MG CAPSULAS
83	COMP	2.000	Tramadol 50 mg
84	COMP	2.500	Valproato de sódio ou ácido valpróico comp 288mg(equivalente a 250mg de ác valpróico)
85	COMP	5.000	Valproato de sódio ou ácido valpróico comp 576mg(equivalente a 500mg de ác valpróico)
86	COMP	900	Valproato de sódio 300MG + ácido valpróico 500MG comp
87	FR	800	Carbamazepina xarope 20 mg/mL, frasco com 100 ml
88	FR	2.000	Clonazepam, solução oral 2,5mg/mL, frasco com 20mL
89	FR	300	Clorpromazina 4% , 40mg/ml 20ml
90	FR	200	FENOBARBITAL, solucao oral gotas 40 mg/mL fr. 20mL
91	FR	200	Haloperidol solução oral 2 mg/mL
92	FR	250	Levopromazina 4% solução oral 20 ml
93	COMP	500	ZOLPIDEM 10MG
94	COMP	500	ZOLPIDEM 5MG
95	FR	1.000	Risperidona 1mg/ml, solução oral
96	COMP	400	Valproato de sódio + acido valproico de 300mg
97	COMP	1.500	Cumarina 15mg + Troxerrubina 90mg
98	FR	900	Valproato de sódio 57,624mg/ml (equivalente a 50

			mg de ácido valpróico/ml) xarope, frasco com 100 ml
--	--	--	---

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A adjudicatária fica obrigada a entregar/prestar os produtos/serviços, quando solicitado através de Ordem de Compras/Serviços, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a (05) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

5.2. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

5.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no almoxarifado da saúde, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 11h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

5.4. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

6. DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2023 será:

Projeto/Atividade: 2036 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 15001002 - Rec. Não vinculado de impostos a despesa com ASPS

Projeto/Atividade: 2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 15001002 - Rec. Não vinculado de impostos a despesa com ASPS

Projeto/Atividade: 2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov.

Projeto/Atividade: 2039 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 15001002 - Rec. Não vinculado de impostos a despesa com ASPS

Projeto/Atividade: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov.



Projeto/Atividade: 2048 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov.

8. VIGÊNCIA

8.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá validade de até 10/05/2024 contados da assinatura do contrato ou instrumento similar.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- c) prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- d) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

10.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

- 10.1.1.** provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado



prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

10.1.2. definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

10.2. O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

10.3. Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

10.4. No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

11.2. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

11.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

11.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

12.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

12.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

12.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

12.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

13. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

13.1. Atividade exercida de modo sistemático pela Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e



administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e dos servidores Alana Cardoso Dourado CPF: 033.625.733-09, Ana Loula dos Santos CPF: 074.657.865-25 e Caio Dourado de Oliveira CPF: 065.525.905-80 como fiscais da execução do mesmo.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

14.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

14.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

14.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

15. PENALIDADES

15.1. A CONTRATADA, deixando de entregar os documentos exigidos, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município e se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

15.2. Ficam estabelecidos dos seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

15.2.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, limitada ao valor total até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes na Nota de Empenho.

15.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da CONTRATADA injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

15.3. O valor das multas aplicadas, após regular o processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante.

15.4. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



SECRETARIA DE
SAÚDE

**JOÃO
DOURADO**
TRABALHANDO E CUIDANDO DA GENTE

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
1. Breno Felipe Bispo Fernandes

João Dourado, 08/05/2023.

Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2914/2023